



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 23/06/2025

Requerimento Nº: 023/2025

Ementa: Ao cumprimentá-lo, cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que esta Casa Legislativa, em conformidade com o Art. 218 inciso XVIII do Regimento Interno, realize uma Audiência Pública com a presença da comunidade local e demais interessados, com o objetivo de debater a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) nº 383/2017, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Entrada na Câmara: 23/06/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que esta Casa Legislativa, em conformidade com o Art. 218 inciso XVIII do Regimento Interno, realize uma Audiência Pública com a presença da comunidade local e demais interessados, com o objetivo de debater a PEC (Proposta de Emenda Constitucional) nº 383/2017, que se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

Plenário Elísio Reyder, 23 de junho de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, S/N - Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200

JUSTIFICATIVA

A aprovação da PEC nº 383/2017 é condição essencial para assegurar a manutenção e a expansão dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como garantir o cofinanciamento público de serviços atualmente sustentados majoritariamente pelos municípios, que enfrentam sobrecarga financeira frente a crescente demanda social e restrições financeiras.

A destinação obrigatória de recursos, prevista na PEC, é tecnicamente viável, especialmente diante do novo marco fiscal, e representa o compromisso do Estado brasileiro com a justiça social e a consolidação de um Estado Democrático de Direito.

A aprovação da PEC nº 383/2017 é um passo decisivo para a garantia da proteção social como direito de cidadania e dever do Estado.

Importante ressaltar que o assunto foi discutido na última Conferência Municipal da Assistência Social, em que um grupo de debate apresentou como encaminhamento a realização desta Audiência Pública.

Por isso, torna-se importante a aprovação do presente requerimento para mobilizar a população e fortalecer aprovação da PEC 383/2017.



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral CMI
Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 23 jun 2025
11:45:11

Maria Aparecida de Lima criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 23 jun 2025
11:45:14

Maria Aparecida de Lima (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 23 jun 2025
12:06:43

Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

